

Declaração de Viabilidade de existência prévia de redes

Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

Programa: 5600020250030 - NOVO PAC – FNHIS SUB 50

Nº da proposta: 039615/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BURITI/MA

O Município de **Buriti- MA**, neste ato representado pelo Sr. **André Augusto Kerber Introvini**, Prefeito Municipal, referente à obra acima epigrafada, DECLARA sob as penas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04/06/2024 sobre a existência de fornecimento de serviços necessários para a plena funcionalidade do empreendimento a ser executado neste termo de compromisso:

Coleta/tratamento de esgoto: existe viabilidade, sendo que a solução de tratamento será por fossa ou semidouro;

Fornecimento de água potável: existe viabilidade, sendo o fornecimento realizado pela CAEMA;

Coleta de resíduos sólidos: existe coleta de resíduos sólidos na região, sendo de responsabilidade desta municipalidade;

Informamos que os lotes escolhidos encontram-se em área urbana adensada, não existindo necessidade de reforço ou extensão de rede de água ou de energia.

Buriti-MA, 10 de setembro e 2025.



ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal

CPF 855.703.381-87